

Portaria nº **03/2012** - CRP-13 de 03 de fevereiro de 2012.

A Presidenta do Conselho Regional de Psicologia - 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Resolve:

**Art. 1º** - Conceder à Sra. Edmarta Silva Porto, funcionária da Subsede de Campina Grande, o suprimento de fundos no valor equivalente ao discriminado a cada recibo mensal, compreendendo os meses de fevereiro a dezembro de 2012, para suprir despesas com a Subsede de Campina Grande.

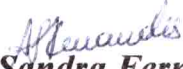
**Art. 2º** - O suprimento será aplicado em Campina Grande/PB, com prazo de fechamento para prestação de contas até o último dia de cada mês.

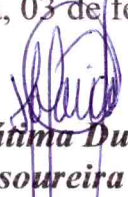
**Art. 3º** - Correm despesas à conta de Recursos Orçamentários do exercício vigente, classificada em despesas miúdas de pronto atendimento.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua assinatura.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições contidas nas Portarias anteriores a esta.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2012.

  
**Ana Sandra Fernandes**  
*Cons. Presidente do CRP-13.*

  
**Maria de Fátima Duarte de Holanda**  
*Cons. Tesoureira do CRP13*